



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE GOIÁS

PORTARIA Nº 22, DE 18 DE MAIO DE 2021

Prorrogação de licença não remunerada.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE GOIÁS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 11, alínea “i”, da Resolução CFMV nº 591/1992, resolve:

Art. 1º Prorrogar por seis meses, a partir do dia 19/05/2021, a licença não remunerada da servidora Elienay Garcia Inácio, Matr. CRMV-GO 59/2006.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Cumpra-se e dê ciência.

Sala da Presidência, aos dezoito dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um.

RAFAEL COSTA
VIEIRA:92612369104

Assinado de forma digital por
RAFAEL COSTA
VIEIRA 92612369104
Dados: 2021.05.18 17:46:25 -03'00'

RAFAEL COSTA VIEIRA
Presidente
Méd. Vet. CRMV-GO 5255